



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 24 de Fevereiro de 2022 – EDIÇÃO: 651 – ANO IV – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

DECRETO Nº 2.475 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 Declara bens móveis inservíveis para o uso da Administração Pública Municipal de São João Batista do Glória e dá outras providências. O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A Art. 1º. Ficam declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal de São João Batista do Glória, para efeito de alienação através de leilão, em razão de tais bens estarem danificados, sem condições de uso e a recuperação ser inviável economicamente, os seguintes bens:

BENS MÓVEIS			
	ITEM/ DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO	ESTADO DE USO
LOTE 1 ÔNIBUS	Ônibus Mercedes Bens – Busscar Urbanus Ano 1998/1998 – Diesel Comum	6639	Recuperável
	Ônibus Mercedes Bens – Of 1318 – Ano 1992 – Modelo 1992 – Diesel Comum	2882	Bom estado
	Ônibus Rodoviário Mercedes Bens – 400 RSE PL – Ano 1998 – Modelo 1999	11659	Bom estado
LOTE 2 CORTADOR DE GRAMA	Cortador de Grama Brunden 2CD	3680	Recuperável
	Cortador de Grama	-	Sucata
LOTE 3 MOTONIVELA DORA	Motonivelora FIAT IALLIS Ano 1997 – Motor CUMMIS – 6 cilindros – 8.3 aspirado – com transmissão Clark – 4 marchas – modelo FG70B	2243	Recuperável
LOTE 4 ROÇADEIRAS	Roçadeira costal	7607	Sucata
	Roçadeira costal	10357	Sucata
	Roçadeira costal	10184	Sucata
LOTE 5 CAÇAMBA	Caçamba Traseira para Retroescavadeira	-	Bom estado



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 24 de Fevereiro de 2022 – EDIÇÃO: 651 – ANO IV – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

	Caçamba Traseira para Retroescavadeira	-	Bom estado
LOTE 6 LUMINÁRIAS	Luminárias de Alumínio	-	Sucata
LOTE 7 ACESSÓRIOS PARA TRATOR	Lâmina para trator	-	Bom estado
	Caçamba para trator	-	Bom estado

Art. 2º. Os bens acima descritos serão avaliados pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria 3.818/2021. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 24 de fevereiro de 2022. CELSO HENRIQUE FERREIRA Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 3.906/2022 “Dispõe sobre a designação do servidor que menciona para acompanhar o cumprimento do Acordo de Cooperação e gerir Sistema de Licenciamento Sanitário Simplificado” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, bem como o memorando da Secretaria Municipal de Saúde. RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora Kelly Cristina Cassoli, portadora do CPF nº 280.951.508-51, ocupante do cargo de Diretora de Serviço de Controle e Avaliação, para acompanhar o cumprimento do Acordo de Cooperação, bem como para gerir o Sistema de Licenciamento Sanitário Simplificado. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial a portaria nº 3.869/2021. São João Batista do Glória/MG, 24 de fevereiro de 2022. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficiaisjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>